

LEI MUNICIPAL N° 2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: "DENOMINA DE VEREADOR MÁRIO ALVES GOMES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Denominar-se-á de **Vereador Mário Alves Gomes** o futuro Posto de Saúde que será construído no Bairro Boca do Mato, nesta.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir desta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 230/2011

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves